



DECRETO LEGISLATIVO Nº 97-03/2019

Aprova a prestação das contas de Governo dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, referente ao exercício de 2017.

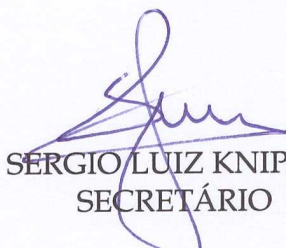
SÉRGIO MIGUEL RAMBO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

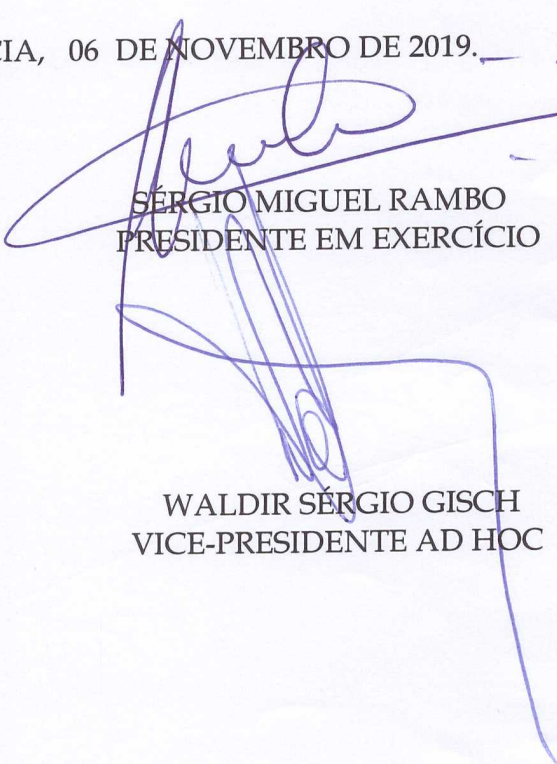
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, correspondente ao Exercício de 2017, gestão dos Senhores MARCELO CAUMO e GLÁUCIA SCHUMACHER.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.


SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF
SECRETÁRIO


SÉRGIO MIGUEL RAMBO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

WALDIR SÉRGIO GISCH
VICE-PRESIDENTE AD HOC